



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

DECRETO Nº 2.452 de 19 de Junho de 2.020.

Revoga o Decreto nº 2.376, de 16/07/2019 e fixa por ato de competência do Executivo o valor por hectare de terra da zona rural do Município, para fins de cobrança de Imposto Sobre Inter-vivos.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial da Lei nº 1.799, de 18/12/2009

DECRETA:

Art. 1º - *Fixa em R\$19.562,44, o valor da terra de aptidão boa (terra agricultável) e o valor de R\$11.689,28 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), para o valor da terra de preservação da fauna e flora (terra não agricultável), por hectare de terra na zona rural no Município de Tabatinga-SP, para efeito de cobrança de Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos, a qualquer título, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles quando a fixação pelo interessado for inferior ao acima estabelecido, cabendo ao titular da área, a classificação da terra, para efeitos do enquadramento.*

Art. 2º - *Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.376, de 16/07/2019.*

Tabatinga, 19 de Junho de 2.020.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA No Livro de Decretos nº 30


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

8. CONCLUSÃO

A comparação dos valores de mercado do VTN obtidos na Tabela 3 deste laudo em relação aos valores informados pelo IEA e atualizados com o INPC (IBGE) obtidos na Tabela 4, demonstra a eficácia do método comparativo direto de dados de mercado utilizado neste laudo.

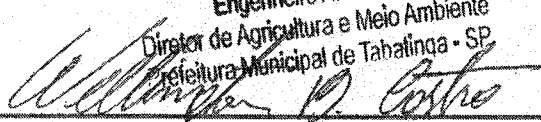
Sendo assim, com os valores do VTN muito próximos, optou-se por utilizar os valores das avaliações realizadas disponíveis e os valores corrigidos do Instituto de Economia Agrícola (IEA) para as aptidões não avaliadas. Sendo assim, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019, seguem abaixo na Tabela 5, as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN), por hectare (ha), do município de Tabatinga (SP) para o ano de 2020.

Ano	Lavoura - Aptidão boa	Lavoura - Aptidão regular	Lavoura - Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R\$19.562,44	R\$18.081,63	R\$16.050,95	R\$15.156,09	R\$13.259,48	R\$11.689,28

Tabela 5: Valor da Terra Nua (VTN), por hectare (ha), do município de Tabatinga (SP) para o ano de 2020.

Tabatinga/SP, 18 de Junho de 2020

Wellington Benevides de Castro
Engenheiro Ambiental
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Tabatinga - SP


Wellington Benevides de Castro
Engº Ambiental
CREA/SP: 5069355706
ART: 28027230200483940